



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.008.410/0001-06 DUNS®: 918425667  
Razão Social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BAMEX BENEFICIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/06/2023  
FGTS Validade: 01/05/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2023  
Receita Municipal Validade: 02/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.008.410/0001-06 DUNS®: 918425667  
Razão Social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BAMEX BENEFICIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Data Aplicação: 17/10/2022  
Número do Processo: 2022/000006079-00 Número do Contrato: 005/2022  
Descrição/Justificativa: "(...) (i) Que a penalidade outrora aplicada à empresa seja convertida para ADVERTÊNCIA, devendo ser retificada no sistema SICAF a pena de idoneidade e multa aplicada (...)"

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI  
Data Aplicação: 03/09/2020 Valor da Multa: R\$ 6.317,39  
Número do Processo: 4941/2020-62 Número do Contrato: 21/2019  
Descrição/Justificativa: Descumprimento na cláusula contratual que obriga a empresa vencedora a apresentar uma rede mínima necessária para o atendimento ao Ministério Público do Estado do Piauí

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**  
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **22/06/2022** Prazo Final: **22/07/2022**

Número do Processo: **05300087854202245** Número do Contrato: **PE nº 14/2022**  
Descrição/Justificativa: **Aplicada a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.410/0001-06, por não ter enviado a proposta ajustada dentro do prazo de 2 (duas) horas, com fulcro no artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002, artigo 49, inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 5ª, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **926454 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI**  
Âmbito da Sanção: **Estado**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **24/05/2022** Prazo Final: **23/06/2022**

Número do Processo: **20.0.000001887-3**  
Descrição/Justificativa: **A empresa BAMEX, não enviou a documentação solicitada dentro do prazo editalício previsto no Pregão Eletrônico Nº 18/2020 deste Tribunal de Justiça ( processo SEI nº 20.0.000001887-3).  
Conforme determinação constante Decisão Nº 3202/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Sanção Ceis/Cnep 1:

---

Categoria Sanção:	<b>Suspensão</b>		
Órgão Sancionador:	<b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal</b>		
Abrangência:	<b>Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador</b>		
Número do Processo/Contrato:	<b>00053-00087854/2022-45 / 00053-00087854/2022-45</b>		
Data Inicial:	<b>21/06/2022</b>	Data Final:	<b>21/07/2022</b>
Fundamentos Legais:	<b>Decreto 26851 (DF) - art. 5ª, IV</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.008.410/0001-06

Certidão nº: 17232109/2023

Expedição: 25/04/2023, às 16:47:13

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.008.410/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.008.410/0001-06 DUNS®: 918425667  
Razão Social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BAMEX BENEFICIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
PI	20-04889	31/03/2022
PI	90-00516	31/12/2022

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	21/2019	03/09/2024



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.008.410/0001-06 DUNS®: 918425667  
Razão Social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BAMEX BENEFICIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.008.410/0001-06 DUNS®: 918425667  
Razão Social: BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BAMEX BENEFICIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.008.410/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:37 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EVSH250423163637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2023 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.008.410/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6448.2BB1.A776.7377 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

28.008.410/0001-06

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.X5I7.UF74.IJOI.LDH9.MIZJ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*